

**Ata da 2ª Reunião Plenária Ética  
realizada em 02 de março de 2020**

**ATA 03/20**

1 Às dezenove horas e nove minutos do dia dois de março de dois mil e vinte o Sr. **Presidente**  
2 – **Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal  
3 consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Adriano Falvo,  
4 Dra. Adryella Ferreira de Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Claudia Montanari, Dr.  
5 Fábio Ribeiro, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra.  
6 Susana Y. B. Herrera.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **2ª Reunião Plenária Ética**.

8 Às dezenove horas e dezoito minutos constatou-se a presença da Dra. Maria Fernanda  
9 Carvalho.

10 Às dezenove horas e trinta e quatro minutos constatou-se a presença da Dra. Danyelle Cristine  
11 Marini.

12 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

13 **1.1. Justificativas de ausência.**

14 **Dra. Luciana Canetto** – justifica sua ausência na Reunião Plenária de 02/03/2020 por motivo  
15 de tratamento médico. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
16 Superintendência Geral para providências.

17 **Dra. Rosana Kagesawa Motta** - justifica sua ausência na Reunião Plenária de 02/03/2020:  
18 "*Boa tarde! Devido a um compromisso profissional não poderei comparecer a reunião plenária*  
19 *de 02.03.2020. Grata pela compreensão! Ótima plenária a todos! Atenciosamente, Rosana*  
20 *Matsumi Kagesawa Motta.*" **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
21 Superintendência Geral para providências.

22 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

23 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 039/2019 – Indiciado (a): Y.R.M.R.; nº**  
24 **098/2019 – Indiciado (a): M.R.B.; nº 042/2019 – Indiciado (a): E.T.B.M. e nº**  
25 **107/2019 – Indiciado (a): F.C.V.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira.  
26 Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra  
27 Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio  
28 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson,  
29 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches  
30 Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra.  
31 Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente da sessão  
32 esclareceu que estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados por motivo de Não  
33 Prestação de Assistência e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e voto dos  
34 Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação em bloco. **DISCUSSÕES:**

35 Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não houve qualquer  
36 dissenso quanto à proposta de votação em bloco, considerando a disponibilização prévia dos  
37 relatórios dos casos em comento. **Votação:** Acompanharam o parecer e voto dos Conselheiros  
38 Relatores: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr.  
39 Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.  
40 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda  
41 Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)**  
42 Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores  
43 acompanhados pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra  
44 Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio  
45 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson,  
46 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches  
47 Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

48 **2.2. Processos Éticos Disciplinares nº 032/2019 – Indiciado (a): L.G.R.M. e nº**  
49 **040/2019 – Indiciado (a): R.G.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira.  
50 Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra  
51 Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio  
52 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson,  
53 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches  
54 Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra.  
55 Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente da sessão  
56 esclareceu que estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados por motivo de Não  
57 Atendimento à Convocação e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e voto dos  
58 Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação em bloco. **DISCUSSÕES:**  
59 Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não houve qualquer  
60 dissenso quanto à proposta de votação em bloco, considerando a disponibilização prévia dos  
61 relatórios dos casos em comento. **Votação:** Acompanharam o parecer e voto dos Conselheiros  
62 Relatores: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr.  
63 Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.  
64 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda  
65 Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)**  
66 Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores  
67 acompanhados pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra  
68 Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio  
69 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson,  
70 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches  
71 Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

72 **2.3. Processos Éticos Disciplinares nº 015/2019 – Indiciado (a): E.B.C.; nº 049/2019**  
73 **– Indiciado (a): B.M.M.; nº 043/2019 – Indiciado (a): A.Y.G.A.; nº 083/2019 –**  
74 **Indiciado (a): L.M.B.S. e nº 106/2019 – Indiciado (a): J.F.A.** – Presidiu o Conselheiro  
75 Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula  
76 Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida  
77 de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,  
78 Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra.  
79 Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle  
80 Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O

81 presidente da sessão esclareceu que os processos éticos disciplinares mencionados  
82 necessitarão ser repautados por solicitação da Conselheira Relatora Dra. Adryella de Paula  
83 Ferreira Luz e pela ausência das Conselheiras Reladoras Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra.  
84 Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO:** a) os processos foram retirados de pauta; b)  
85 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

86 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 057/2019 – Indiciado (a): H.P.F.** – Presidiu o  
87 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
88 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia  
89 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel  
90 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso  
91 e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra.  
92 Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa  
93 Motta. O presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar foi instaurado por  
94 motivo de Irregularidade em Atestado de Saúde e considerando a disponibilização prévia do  
95 relatório do caso em comento, não houve a leitura do processo. **DISCUSSÕES:** Foi facultada  
96 a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **Votação:**  
97 Acompanharam o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz,  
98 no qual entendia pela penalidade de **Suspensão de 3 (três) meses do exercício**  
99 **profissional:** Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida  
100 de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,  
101 Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra.  
102 Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer  
103 e voto da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhados pelos  
104 Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida  
105 de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,  
106 Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra.  
107 Susana Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as  
108 devidas providências.

109 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 046/2018 – Indiciado (a): C.V.B.R.** - Presidiu o  
110 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
111 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia  
112 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.  
113 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda  
114 Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste  
115 julgamento, as Conselheiras Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa  
116 Motta. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar foi instaurado por  
117 motivo de Denúncia e que a Conselheira Relatora faria a leitura do relatório, em seguida a  
118 indiciada teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada.  
119 Concedeu a palavra à Conselheira Relatora Dra. Maria Fernanda Carvalho para leitura do seu  
120 relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos à indiciada que informou que após  
121 orientação e fiscalização na farmácia regularizou os anúncios do site, que no estabelecimento  
122 não há estoque de medicamentos prontos, que somente fazem a compra e manipulação quando  
123 do pedido pelo cliente, que o Ginkgo Biloba encontrado no dia da fiscalização foi descartado,  
124 que sempre procura orientar seus pacientes, que tem feito cursos, que tem se atualizado das  
125 normas, que trabalha com o produto Morosil® cujas informações são do fornecedor e como  
126 farmacêutica pensa sempre no benefício ao seu cliente, visando sua saúde e não o comércio. O

127 presidente novamente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Maria Fernanda  
128 Carvalho, para leitura do seu voto no qual entendia pelas penalidades de **Advertência e**  
129 **Multas de 5 (cinco) salários mínimos regionais. DISCUSSÕES:** Foi facultada a  
130 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. O Conselheiro Dr. Marcelo Polacow  
131 Bisson menciona que o mesmo assunto já foi discutido e que seu entendimento é que a  
132 resolução não é muito clara sobre o que se pode ou não divulgar em sites e que a própria  
133 Vigilância não toma as medidas cabíveis, possui muita dúvida sobre este assunto, não possui  
134 nenhuma proposta mas discorda da aplicação das penalidades impostas pela Conselheira  
135 Relatora. O Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, informou que o CRF-SP procura coibir  
136 nos casos de denúncias de farmácias que fazem propaganda de medicação. A Dra. Danyelle  
137 Cristine Marini requereu vista dos autos para entender se durante a inspeção fiscal de  
138 21/01/2019 foi constatada alguma irregularidade no site e/ou no estabelecimento. **DECISÃO:**  
139 **a)** O processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para  
140 as devidas providências.

141 **2.6. Processo Ético Disciplinar nº 078/2018 – Indiciado (a): J.R.F.O.** - Presidiu o  
142 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
143 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia  
144 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.  
145 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda  
146 Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste  
147 julgamento, as Conselheiras Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa  
148 Motta. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar foi instaurado por  
149 motivo de Denúncia e que o Conselheiro Relator faria a leitura do relatório, em seguida o  
150 procurador teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria  
151 realizada. Concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva para leitura do  
152 seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos ao procurador que informou que  
153 não tem nada a acrescentar com relação ao relatório e que a justiça já foi feita. O presidente  
154 novamente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, para leitura  
155 do seu voto no qual entendia pelo **Arquivamento** do processo. **DISCUSSÕES:** Foi facultada  
156 a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **Votação:**  
157 Acompanharam o Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva: Dra. Adryella de Paula Ferreira  
158 Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello  
159 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr.  
160 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana  
161 Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto  
162 do Conselheiro Relator, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, acompanhado pelos Conselheiros Dra.  
163 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra.  
164 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos  
165 Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr.  
166 Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das  
167 Comissões de Ética para as devidas providências.

168 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 037/2019 – Indiciado (a): M.M.D.** - Presidiu o  
169 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
170 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia  
171 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.  
172 Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Susana

173 Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da  
174 Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. Declarou-se  
175 impedido Dr. Rodinei Vieira Veloso. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético  
176 Disciplinar foi instaurado por motivo de Irregularidade e que o Conselheiro Relator faria a leitura  
177 do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a  
178 leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra à Conselheiro Relator Dr. Israel Murakami  
179 para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos ao indiciado que  
180 confirmou os dados da leitura do relatório e informações de seu depoimento pessoal, que os  
181 problemas se deram por ser o único farmacêutico no estabelecimento na época dos fatos e que  
182 esta situação já foi regularizada com a contratação de um farmacêutico substituto. O  
183 presidente novamente concedeu a palavra à Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, para  
184 leitura do seu voto no qual entendia pelas penalidades de **Advertência e Multa de 1 (um)**  
185 **salário mínimo regional. DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os  
186 conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **Votação:** Acompanharam o  
187 Conselheiro Relator Dr. Israel Murakami: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra  
188 Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.  
189 Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria  
190 Fernanda Carvalho e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar, por  
191 unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami,  
192 acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara  
193 de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle  
194 Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda  
195 Carvalho e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões  
196 de Ética para as devidas providências.  
197 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 094/2019 – Indiciado (a): T.F.T.** – Presidiu o  
198 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
199 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle  
200 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Maria Fernanda  
201 Carvalho e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Claudia  
202 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.  
203 Marcos Machado Ferreira, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara  
204 Borches Herrera. O presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Adriano Falvo,  
205 que fez um breve resumo do processo Ético Disciplinar, considerando a disponibilização prévia  
206 do relatório do caso em comento, no qual entendia pelas penalidades de **Advertência e Multa**  
207 **de 1 (um) salário mínimo regional. DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os  
208 conselheiros se manifestarem. A Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz requereu vista dos autos  
209 para analisar documentação do processo. **DECISÃO: a)** O processo foi retirado de pauta; **b)**  
210 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.  
211 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 018/2019 – Indiciado (a): C.A.B.S.** – Presidiu o  
212 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
213 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia  
214 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.  
215 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira  
216 Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros  
217 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana Matsumi  
218 Kagesawa Motta. O presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Adriano Falvo,

219 que fez um breve resumo do processo Ético Disciplinar, considerando a disponibilização prévia  
220 do relatório do caso em comento, no qual entendia pelas penalidades de Advertência e Multa  
221 de 1 (um) salário mínimo regional. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os  
222 conselheiros se manifestarem. Dra. Danyelle Cristine Marini entende que a profissional não  
223 pode ser penalizada, uma vez que o fato ocorreu fora do seu horário de trabalho, propondo o  
224 Arquivamento do processo. **VOTAÇÃO:** Conselheiro Relator: Dr. Adriano Falvo – penalidade:  
225 **Advertência e Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Conselheira Divergente: Dra.  
226 Danyelle Cristine Marini – **Arquivamento** do processo. Acompanharam voto da Conselheira  
227 Divergente: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra.  
228 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra,  
229 Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera.  
230 Dr. Rodinei Vieira Veloso se absteve com declaração de voto pois não concorda com nenhuma  
231 das propostas por entender que existem legislações que falam sobre a responsabilidade do  
232 profissional na dispensação de antimicrobianos. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos,  
233 o voto da Conselheira Divergente, Dra. Danyelle Cristine Marini, acompanhada pelos  
234 Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra.  
235 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra,  
236 Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera,  
237 com abstenção do Dr. Rodinei Vieira Veloso; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de  
238 Ética para as devidas providências.

239 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 020/2019 – Indiciado (a): J.G.C.** – Presidiu o  
240 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
241 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia  
242 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.  
243 Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana  
244 Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da  
245 Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana Matsumi  
246 Kagesawa Motta. O presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Alessandra  
247 Brognara de Oliveira, que fez um breve resumo do processo Ético Disciplinar, considerando a  
248 disponibilização prévia do relatório do caso em comento, no qual entendia pelas penalidades  
249 de **Advertência e Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DISCUSSÕES:** Foi facultada  
250 a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **Votação:**  
251 Acompanharam a Conselheira Relatora Dra. Alessandra Brognara de Oliveira: Dra. Adryella de  
252 Paula Ferreira Luz, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Gustavo  
253 Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Susana Yaskara  
254 Borches Herrera. Os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini e Dr. Rodinei Vieira Veloso se  
255 abstiveram. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira  
256 Relatora, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella  
257 de Paula Ferreira Luz, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr.  
258 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Susana  
259 Yaskara Borches Herrera, com abstenção dos Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini e Dr.  
260 Rodinei Vieira Veloso; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas  
261 providências.

262 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 060/2019 – Indiciado (a): P.D.P.B.** – Presidiu o  
263 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
264 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia

265 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.  
266 Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana  
267 Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da  
268 Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana Matsumi  
269 Kagesawa Motta. O presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Claudia  
270 Aparecida de Mello Montanari, que fez um breve resumo do processo Ético Disciplinar,  
271 considerando a disponibilização prévia do relatório do caso em comento, no qual entendia pelo  
272 **Arquivamento** do processo. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os  
273 conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **Votação:** Acompanharam a  
274 Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari: Dra. Adryella de Paula Ferreira  
275 Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr.  
276 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira  
277 Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de  
278 votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,  
279 acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara  
280 de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.  
281 Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana  
282 Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas  
283 providências.

284 **2.12. Processo Ético Disciplinar nº 080/2019 – Indiciado (a): N.V.S.J.** – Presidiu o  
285 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
286 Paula Ferreira Luz, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle  
287 Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho,  
288 Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento,  
289 os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana  
290 Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O  
291 presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello  
292 Montanari, que fez um breve resumo do processo Ético Disciplinar, considerando a  
293 disponibilização prévia do relatório do caso em comento, no qual entendia pela penalidade de  
294 **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a  
295 todos os conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **Votação:** Acompanharam a  
296 Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari: Dra. Adryella de Paula Ferreira  
297 Luz, Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel  
298 Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara  
299 Borches Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da  
300 Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, acompanhada pelos  
301 Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine  
302 Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr.  
303 Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das  
304 Comissões de Ética para as devidas providências.

305 **2.13. Processo Ético Disciplinar nº 019/2019 – Indiciado (a): P.P.S.** – Presidiu o  
306 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de  
307 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia  
308 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.  
309 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira  
310 Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros

311 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana Matsumi  
312 Kagesawa Motta. O presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Gustavo Lemos  
313 Guerra, que fez a leitura do seu relatório e voto, no qual entendia pela penalidade de Multa de  
314 3 (três) salários mínimos regionais. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os  
315 conselheiros se manifestarem. Dr. Rodinei Vieira Veloso menciona que O processo está com  
316 fundamentos inadequados gerando dúvidas de interpretação e propõe o arquivamento do  
317 processo. Dr. Israel Murakami descaracterizou o Artigo 12 incisos III pois entende que o  
318 profissional não o infringiu e propõe a penalidade de Multa de 2 (dois) salários mínimos  
319 regionais. **VOTAÇÃO:** Conselheiro Relator: Dr. Gustavo Lemos Guerra – penalidade: **Multa de**  
320 **3 (três) salários mínimos regionais.** Acompanharam voto do Conselheiro Relator: Dra.  
321 Alessandra Brognara de Oliveira e Dra. Maria Fernanda Carvalho. Conselheiro Divergente 1:  
322 Dr. Rodinei Vieira Veloso – **Arquivamento** do processo. Acompanhou voto do Conselheiro  
323 Divergente 1: Dr. Adriano Falvo. Conselheiro Divergente 2: Dr. Israel Murakami – penalidade:  
324 **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.** Acompanharam voto do Conselheiro  
325 Divergente 2: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra.  
326 Susana Yaskara Borches Herrera. Os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz e Dr.  
327 Fabio Ribeiro da Silva se abstiveram. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o voto do  
328 Conselheiro Divergente 2, Dr. Israel Murakami, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Claudia  
329 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini e Dra. Susana Yaskara Borches  
330 Herrera, com abstenção dos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz e Dr. Fabio Ribeiro  
331 da Silva; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.  
332 **2.14. Processos Éticos Disciplinares nº 041/2019 – Indiciado (a): M.A.M.R.S.; nº**  
333 **063/2019 – Indiciado (a): S.L.O.S.; nº 044/2019 – Indiciado (a): J.P.A.C.; nº**  
334 **038/2019 – Indiciado (a): V.C.S.; nº 062/2019 – Indiciado (a): T.L.L.S. e nº**  
335 **011/2019 – Indiciado (a): W.S.I.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson.  
336 Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra  
337 Brognara de Oliveira, Dr. Adriano Falvo, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.  
338 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel  
339 Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara  
340 Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Luciana Canetto  
341 Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente  
342 da sessão esclareceu que os Processos éticos disciplinares mencionados, necessitam ser  
343 repautados em virtude do encerramento da sessão plenária. **DECISÃO: a)** os processos foram  
344 retirados de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas  
345 providências.  
346 Às vinte e uma horas e quarenta e um minutos constatou-se a saída do Dr. Marcos Machado  
347 Ferreira, quando o Dr. Marcelo Polacow Bisson passou a presidir a sessão.  
348 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcelo Polacow Bisson, declarou encerrada a reunião às  
349 vinte e duas horas e nove minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola  
350 Almeida Frederico. São Paulo, dois de março de dois mil e vinte.  
351 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_  
352 Dr. Marcelo Polacow Bisson: \_\_\_\_\_  
353 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_  
354 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_



- 355 Dra. Alessandra Brognara: \_\_\_\_\_
- 356 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: \_\_\_\_\_
- 357 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: \_\_\_\_\_
- 358 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_
- 359 Dr. Gustavo Lemos Guerra: \_\_\_\_\_
- 360 Dr. Israel Murakami: \_\_\_\_\_
- 361 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_
- 362 Dr. Rodinei Vieira Veloso: \_\_\_\_\_
- 363 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: \_\_\_\_\_
- 364 Dra. Susana Herrera: \_\_\_\_\_